



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P. M. ERECHIM
Fls. 1.612
CREAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 6029/2018

Referência Termo de Fomento nº 034/18

OSC parceria: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim**

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

Período de Execução: 36 meses, a contar de 16 de maio de 2018

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 387.641,16

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

População atendida está com seus direitos protegidos, visto que os profissionais possuem condição de acompanhá-los e alertá-los para eventual desproteção, com isso, o município alcança resultados positivos para a qualidade de vida dessa população e fortalece o trabalho em rede.

Impactos econômicos e sociais:

O recurso financeiro disponibilizado para atendimento do Termo possibilitou eficácia para que o Plano de Ação se efetivasse com disponibilidade de quadro de pessoal especializado, conforme determina a Legislação Federal (NOB/SUAS), garantindo ainda melhoria na qualidade de vida dos usuários atendidos, o que pôde ser percebido através das visitas in loco.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da

parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Foram realizadas reuniões dialógicas com as famílias e usuários, onde foi verbalizada a satisfação com os atendimentos prestados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do mesmo cabe a entidade, de acordo com as suas condições financeiras e captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 1.611) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 02 de setembro de 2021.



Gestor da Parceria